



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 10 de novembro de 2017 - Ano VIII - n.º 564



COMUNICADO IMPORTANTE!

ATENÇÃO!
Data da prova
do Concurso
Público é
alterada

***Respeite o meio ambiente, as pessoas,
seu bairro, sua calçada, sua praça!***



***- Recolha o cocô do seu cão -
Por uma Serra Negra mais LIMPA!!!***

BPC

Todos os idosos que recebem o Benefício de Prestação Continuada devem estar no Cadastro Único.

Evite filas! Procure o CRAS do seu município, para agendar o seu cadastro no CAD ÚNICO ou na sede do Programa Bolsa Família.

O PRAZO VAI ATÉ
31 DE DEZEMBRO DE 2017

O Fundo Social promove o Curso:

DELÍCIAS DE PANETONE

- Panetone de liquidificador
- Customização de Panetone
- Pavê de Panetone
- Brigadeiro de Panetone



IPTU e ISS ATRASADOS

***Aproveite a oportunidade de quitar os seus débitos com desconto!
Desconto de 90% de Juros e multa até o dia 30 de novembro de 2017.
Informações nas páginas internas deste jornal ou no site www.serranegra.sp.gov.br/secretariamunicipaldafazenda/informacoes***

ATENÇÃO! Data da prova do Concurso Público é alterada

O Prefeito de Serra Negra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conjunto com o INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, torna pública a ALTERAÇÃO DA DATA DA PROVA.

Art.1- Em virtude da logística nos locais de provas, fica alterada a data das provas objetivas para os dias 09 e 10 de dezembro de 2017.

Art. 2- O Cargo de Assistente Administrativo fará prova no dia 09 de dezembro em locais e horários a serem divulgados a posteriori.

Art.3- Os demais cargos farão provas no dia 10 de dezembro em horários a serem divulgados a posteriori.

Art. 4- Os demais capítulos e anexos permanecem inalterados.

www.consulpam.com.br

Atenção: Comerciantes, Contadores e Corretores!

A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Divisão de Projetos e Posturas COMUNICA que:

Abertura de empresa, assim como, alteração de endereço, alteração de

deficiência ou mobilidade reduzida, de acordo com a Lei Municipal de acessibilidade de nº2.960 de 17 de agosto de 2006 e decreto nº3906 de 2011 e NBR 9050/2015.

Informa ainda, que a violação ou irregularidade às normas de acessibilidade implicará em não fornecimento do Alvará de Funcionamento, assim como, o encerramento das atividades se já estiverem funcionando de modo irregular.

Deve-se atentar os estabelecimentos que tiverem a metragem com mais de 100m², estarão

sujeitos ao Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Maiores informações, entrar em contato com o departamento de Divisão de Projetos e Posturas no fone (19)3892-9612, das 13h às 18h.



ramo de atividade e renovação de alvará de funcionamento, os imóveis deverão seguir as normas de acessibilidade que asseguram a proteção e garantia dos direitos individuais e sociais para pessoas com

Coleta de Resíduos Eletroeletrônicos



O Ponto de Coleta de Resíduos Eletroeletrônicos da cidade funciona todas as QUARTAS-FEIRAS das 8h às 12h, no Centro de Convenções.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" Ltda.

Jornalista Responsável: : Patricia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 1.430,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

Concerto de Natal das Crianças do Educandário acontece no dia 24 de novembro



No dia 24 de novembro, às 19h30min., acontece em frente ao Fórum Clóvis Beviláqua, o Concerto de Natal das crianças do Educandário Nossa Senhora Aparecida - Serra Negra

. As crianças apresentarão em coral canções natalinas para o público presente, com o objetivo de trazer

uma mensagem de carinho, alegria e sensibilização e desejar um Feliz Natal para todos.

O concerto de Natal acontece todos os anos e tem o apoio da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra por meio da Secretaria de Educação e Cultura.

Atenção ao cadastro do Benefício de Prestação Continuada - BPC/LOAS

BPC - Benefício de Prestação Continuada/LOAS é o benefício que garante um salário mínimo pra idosos sem direito a aposentado-

familiar seja de até 1/4 do salário mínimo.

Trata-se de uma população vulnerável e o Governo Federal decretou em julho de 2016 que todos os beneficiários estão obrigados a se cadastrar no CADÚNICO até 31/12/2017, caso contrário terão benefício bloqueado. Em Serra Negra há cerca de 90 beneficiários que ainda não se cadastraram. A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social solicita que os benefici-

ria por falta de contribuição, trabalhador rural que nunca contribuiu e tem mais de 65 anos, cujo a renda per capita

ários entrem em contato com o CRAS através dos telefones (19)3892-4790 / (19)3842-2437 para maiores informações.

BPC

Todos os idosos que recebem o Benefício de Prestação Continuada devem estar no Cadastro Único.

Evite filas! Procure o CRAS do seu município, para agendar o seu cadastro no CAD ÚNICO ou na sede do Programa Bolsa Família.

O PRAZO VAI ATÉ
31 DE DEZEMBRO DE 2017



Oportunidade de Emprego PAT de Serra Negra

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Serra Negra está com oportunidades. São elas:

- Ajudante de cozinha;
- Atendente de lanchonete;
- Atendente/alimentício;
- Banhista;
- Cozinheiro;
- Eletricista/Alarmes;
- Garçom;

O Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT informa que todas as vagas acima exigem experiência. O PAT - fica na Rua José Bonifácio, 283, no Centro. Os interessados devem comparecer no posto munidos de RG, CPF, carteira de trabalho e currículo. De segunda, quarta e sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h. Fone (19)3842-2514.



**Previna-se contra o Câncer de Próstata.
Busque o Posto de Saúde mais próximo da sua residência. Para mais informações telefone para (19) 3892-8000 - Secretaria Municipal de Saúde.**

I.P.T.U. e I.S.S. ATRASADOS

PROGRAMA DE PAGAMENTO INCENTIVADO DE DÉBITOS*



Pagamento TOTAL ou PARCIAL dos débitos inscritos em Dívida Ativa até o exercício de 2016.

DESCONTO 90% MULTA E JUROS

ATÉ 30 de NOVEMBRO de 2017

Quitação total ou parcial da dívida*

No site da prefeitura no link CIDADÃO ON-LINE

emita guia de pagamento com os descontos*

Não é necessário comparecer ao paço municipal para aderir ao programa.

Ou

INFORME-SE NO SETOR DE DÍVIDA ATIVA

2ª a 6ª das 13h às 18h ou solicite a guia através dos telefones

(19) 3892-9609 ou 3892-9629 ou setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

Solicite guia de recolhimento por e-mail; o Contribuinte escolhe a data de pagamento, desde que, dentro dos prazos estabelecidos.*

*Lei nº 4031 de 24 de outubro de 2017

IMPORTANTE:- O contri-

buinte que recolhe seus impostos em dia ajuda a sua cidade, obtém os descontos autorizados pela previsão e não está sendo prejudicado, pois os valores cobrados no PPI sofrem a devida correção monetária pelos índices inflacionários oficiais e os descontos somente sobre multas e juros.

Curso de Panetone acontece no Fundo de Solidariedade

O panetone é um alimento clássico natalino cada vez mais consumido pela população. O Fundo Social de Solidariedade de Serra Negra oferece o curso gratuito com a chef Lu Bruni, nos dias 23 e 24 de novembro, das 14h às 17h, na sede localizada à Av. João Gerosa, 98, Centro. Vagas limitadas. Para participar é necessário realizar a inscrição pessoalmente ou nos fones (19)3892-2668 ou (19)3842-2466,

e no dia levar dois litros de leite Longa Vida para a Campanha “Vaquinha do Bem”, que serão doados para as entidades sociais.

O participante irá aprender a fazer panetone de liquidificador na receita mais tradicional que leva frutas secas e também a versão tão desejada, de brigadeiro, pavê de panetone e ainda aprenderá a arte da customização de panetone. Passará por todas as etapas, além de mé-

todos de conservação e embalagem e, ainda, princípios da higiene na manipulação de alimentos e melhor aproveitamento dos ingredientes.

Para a Primeira-dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Serra Negra, “o curso é ideal para quem deseja presentear os amigos e familiares com deliciosos panetones e ou complementar a renda vendendo esse saboroso alimento natalino”, disse.

O Fundo Social promove o Curso:

DELÍCIAS DE PANETONE

- > Panetone de liquidificador
- > Customização de Panetone
- > Pavê de Panetone
- > Brigadeiro de Panetone



Com a Chef Lu Bruni

Dias 23 e 24 / 11

Das 14:00 às 17:00 hs

Na Sede do Fundo Social

Av. João Gerosa, nº 98, Centro

Tel.: 3842-2466 / 3892- 2668



Inscrição, 02 caixinhas de leite longa vida



Farmácias de Plantão – Novembro 2017

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Quarta-feira	Central
2	Quinta-feira	Vip
3	Sexta-feira	Rubi
4	Sábado	São Luiz
5	Domingo	São Jose
6	Segunda-feira	Danilo
7	Terça-feira	Serrana
8	Quarta-feira	Naturallis
9	Quinta-feira	Popular
10	Sexta-feira	Central
11	Sábado	Vip
12	Domingo	Rubi
13	Segunda-feira	São Luiz
14	Terça-feira	São Jose
15	Quarta-feira	Danilo
16	Quinta-feira	Serrana
17	Sexta-feira	Naturallis
18	Sábado	Popular
19	Domingo	Central
20	Segunda-feira	Vip
21	Terça-feira	Rubi
22	Quarta-feira	São Luiz
23	Quinta-feira	São Jose
24	Sexta-feira	Danilo
25	Sábado	Serrana
26	Domingo	Naturallis
27	Segunda-feira	Popular
28	Terça-feira	Central
29	Quarta-feira	Vip
30	Quinta-feira	Rubi

Endereço das Farmácias

Farmácia VIP
Rua Coronel Pedro Penteadado, 87
(19) 3892-5972

Drogaria Danilo's
Av. Laudo Natel, 84 - loja 12
(19) 3892-2418

Drogaria Popular
Praça João pessoa, 70
(19) 3892-5051
(19) 9 9866-2499 - Após as 22h

Drogaria Rubi
Rua Brunangela, 19
(19) 3892-2169

Drogaria Serra Negra
Rua Tiradentes, 26
(19) 3892-5503
(19) 9 9767-3793 - Após as 22h

Farmácia Central
Rua Prudente de Moraes, 5
(19) 3892-2202

Farmácia São José
Rua Sete de Setembro, 134
(19) 3892-1520

Farmácia São Luiz
Praça Josão Zelante, 11
(19) 3892-2783
(19) 3892-2576 - Após as 22h

Farmácia Serrana
Av. João Gerosa, 321
(19) 3892-5300
(19) 9 9745-2568 - Após as 22h

Farmácia Pró Naturallis
Rua Sete de Setembro, 183
(19) 3892-8169

Serra Negra sediará Vestibular itinerante da FESB



Serra Negra sediará vestibular itinerante da Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista (FESB). A medida, resultante de parceria que a Prefeitura firmou com a instituição, tem como objetivo facilitar o ingresso ao

ensino superior e evitar que o candidato de Serra Negra inscrito no vestibular da FESB, tenha que se deslocar até Bragança Paulista para realização da prova. O acordo ainda garante 20% de desconto para matrículas e mensalidades de todas as graduações oferecidas pela FESB. O processo seletivo em Serra Negra está agendado para segunda-feira (13), às 19h30, na escola municipal Profissionalizante José Franco de Godoy (Praça Lions Internacional s/n).

O primeiro passo aos interessados em ingressar na faculdade é fazer a inscrição para o vestibular da FESB,

através do site da instituição (www.fesb.br). Os cursos de graduação oferecidos são: Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Nutrição, Educação Física (licenciatura e bacharelado), Serviço Social, Ciências Biológicas, Letras, Pedagogia e História.

Para a secretária da Educação e Cultura, “essa parceria só proporciona mais motivação aos nossos munícipes, uma vez que a Prefeitura já disponibiliza ajuda no transporte e o acordo ainda garante 20% de desconto nas mensalidades de todos os cursos”, ressaltou a secretária.

Aberta as inscrições para o EJA Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental

A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da Secretaria de Educação e Cultura oferece o Ensino de Jovens e Adultos (EJA) para o Ensino Fundamental a partir de 16 anos, cujo objetivo é alfabetizar e aumentar os conhecimentos do ensino fundamental.

As aulas terão início no mês de Fevereiro de 2018 e são ministradas na Escola Municipal Profissionalizante “José Franco de Godoy”, no período noturno das 19h às 22h e são divididas em dois termos, o 1º termo (1º, 2º e 3º ano do ensino fundamental) e o 2º termo (4º e 5º ano do

ensino fundamental).

A escola Municipal Profissionalizante oferece as condições necessárias para que os alunos possam alcançar o objetivo de ler e escrever com professores qualificados e preparados para esse ensino, proporciona lanche, material escolar e transporte escolar gratuitos para os alunos que vão da sua residência à escola.

Os interessados devem procurar a escola para realizar a matrícula munidos de CPF e RG, das 13h às 22h. Está localizada na Praça Lions nº 80, ou ligue (19) 3842 2467 ou 2496

Vacine-se contra a Febre Amarela

A secretária de Saúde por meio da equipe municipal da Vigilância Epidemiológica voltou a realizar orientações e ações de combate e controle contra o mosquito transmissor da Febre Amarela e outras arboviroses como Dengue, Zika e Chikungunya, o conhecido *Aedes aegypti*.

Para garantir a prevenção da transmissão do vírus da Febre Amarela, Dengue, Zika e Chikungunya em nosso município, a secretária de Saúde, ressalta que, “precisamos trabalhar constantemente para não permitir que existam os criadouros do mosquito e, isto só é possível com a ajuda de todos: Não deixe água parada! Não acumule lixo!. Faça utilização de duas em duas horas do uso de repelente de mosquito e procure vestir calças e blusas de manga longa”, orienta.

Segundo a secretária de saúde, desde janeiro deste ano, 70% da população já foi vacinada



no município de Serra Negra e a meta é vacinar aqueles que ainda não estão imunizados por não terem procurado a unidade de saúde no período da campanha.

Informa a população serrenegrense que a vacina contra a Febre Amarela está disponível e os munícipes deverão comparecer das 9h às 15h, na Unidade de Saúde Drº Firmino Hermínio Cavenaghi, localizado na Rua Dr. Firmino Hermínio Cavenaghi, s/n, Centro, sendo necessária a apresentação de comprovante de residência, documento com foto e cartão SUS.

Na necessidade de outros esclarecimentos, o contato deverá ser feito no Setor de Imunização pelo telefone (19) 3842-2226.

Prefeito solicita recursos ao FDE para construção de Creche e reformas

O Prefeito participou na última terça-feira, 24 de outubro, de reunião com o presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), juntamente com o deputado estadual (DEM). Na ocasião, o Chefe do Executivo entregou documento com a fundação do solo, a planta e sondagem do solo para a creche do Bairro das Três Barras. Além disso, solicitou apoio ao FDE em relação à liberação de recursos financeiros para reforma e ampliação da cozinha piloto, considerada defasada para atender a demanda em nível

municipal. O local armazena e ainda distribui alimentos para mais de cinco mil alunos, sendo que 3,2 mil são da rede estadual de ensino e solicitou também a reforma da quadra poliesportiva da Escola Estadual Dr. Jovino Silveira, localizada na Rua dos Estudantes, 92 - Centro, Serra Negra.

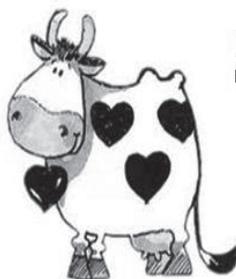
Para o Prefeito, “estamos buscando mais recursos para a educação, visando uma transformação e evolução de estudos no município”, ressaltou.

A reunião contou ainda com a participação da

secretária de Educação e Secretaria de Obras e Infraestrutura, e do assessor da Se-

Campanha:

VAQUINHA DO BEM!!!



Doe uma caixinha de leite longa vida

Na Sede do Fundo Social: Av. João Gerosa, nº 98 - Centro.
TELEFONE: (19) 3842-2466 / 3892-2668

EM PROL DAS ENTIDADES LOCAIS:

Pastoral da criança
Educandário Nossa Senhora Aparecida
Amparo Social
Lar São Francisco de Assis
Hospital Santa Rosa de Lima

OFICINA DE TEATRO

PROCESSO COLABORATIVO NO FAZER TEATRAL

11 e 12
DE NOVEMBRO
DAS 9H30 ÀS 17H
PROFESSOR PLATÃO FILHO

A PARTIR DOS 16 ANOS

INSCRIÇÕES GRATUITAS NA DIVISÃO DE CULTURA DE SERRA NEGRA



BAZAR



**02 dias de
PREÇO ÚNICO**

No bazar do Fundo Social

Dias 13 e 14/11

TUDO TUDO TUDO TUDO

R\$ 3,00

Na sede do Fundo Social
Av. João Gerosa, Nº 98, Centro.
Próximo a Igreja Congregação Cristã do Brasil



5^o SERRA café 2017



Exposição de Máquinas e Equipamentos
Degustação e Venda de Cafés da Região
Praça de Alimentação - Food Trucks
Colabore levando 1 Kilo de alimento
(não perecível)

17, 18 e 19
NOVEMBRO
2017
SERRA NEGRA/SP
CENTRO DE CONVENÇÕES

Informações:
www.serracafe.com

REALIZAÇÃO:



INTERCÍDIO:



APOIO:



Sexta-feira (17 de Novembro de 2017)

9:00h - Abertura oficial.

10:00h - Competitividade e Comercialização de cafés - Prof. Antônio Bliska Jr. - UNICAMP

Gastronomia - Gastrônoma Beatriz Nomellini - Beecook.

11:00h - Oficina - Tipos de manejos de pós-colheita e suas características: Natural, CD, Despulpado e Fermentado - Jonas Ferraresso - Eng.º Agrônomo e Degustador de café.

14:00h - Oficina - Valorizando seu café torrado: Métodos de preparo e sua importância para valorização de grãos - Fernando Moreira - Mestre de Torra e Barista.

15:00h - Manejo sustentável do café e insumos alternativos para o café orgânico - Cássio Moreira - Eng.º Agrônomo - ACOB, PhD Cafés sustentáveis.

16:00h - Gastronomia - Gastrônoma Beatriz Nomellini - Beecook.

18:00h - Conhecendo a Engenharia Agrícola Prof. Rafael Augustus de Oliveira - UNICAMP

Sábado (18 de Novembro de 2017)

10:00h - Verticalização na cadeia do café - Professora Flávia Bliska - IAC / SAA-SP

Gastronomia - Gastrônoma - Beatriz Nomellini - Beecook.

11:00h - Oficina: Métodos de secagem de café no Brasil e no mundo. Jonas Ferraresso - Eng.º Agrônomo e Degustador de café.

14:00h - Terraciamento: Estevan Teodoro S. Penha - Eng.º Agrônomo. Mestre em Agronomia (Produção Vegetal) UNESP / FCAV - Jaboticabal-SP.

15:00h - Oficina- Como pedir seu café favorito? Os tipos de bebidas mais populares nas cafeterias. Fernando Moreira - Mestre de Torra e Barista.

16:00h - Gastronomia - Gastrônoma Beatriz Nomellini - Beecook.

18:00h - Comércio da folha do café, uma nova perspectiva para o produtor - Giceli Feling - Eng.º. Mestre Ambiental

Domingo (19 de Novembro de 2017)

10:00h - Gastronomia com café.

14:00h - Encerramento.

Durante os dias do evento:

- Shows culturais
- Exposição
- Degustação
- Venda de produtos da Região

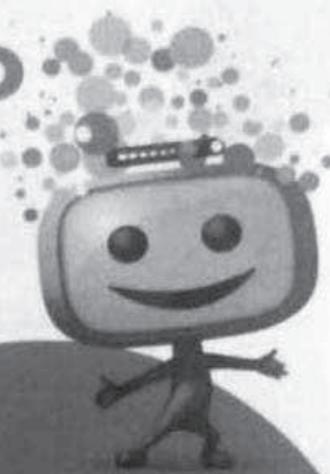
GARANTA BONS NEGÓCIOS PARA SEU CAFÉ!

LIGUE:
(19) 3892-2942
(19) 99984-8571
(19) 99737-6768





KIT GRATUITO PARA A TV DIGITAL



EM 29/11, O SINAL ANALÓGICO SERÁ DESLIGADO EM SUA CIDADE. PREPARE SUA TV.




Saiba se você pode receber este kit.

Ligue grátis para 147

sejadigital.com.br

MUITAS FAMÍLIAS JÁ PODEM RETIRAR O **KIT GRATUITO PARA TV DIGITAL COM ANTENA E CONVERSOR.**

É MUITO FÁCIL:

- Acesse sejadigital.com.br ou ligue **grátis 147**
- Informe seu **CPF, PIS ou Número de Identificação Social - NIS**
- **Agende a retirada** de seu kit

ATENÇÃO:
Beneficiários de Programas Sociais com inscrição válida no Cadastro Único* podem receber o kit gratuito.

LIGUE E CONFIRA!



Ligue grátis para 147



sejadigital.com.br

Seja Digital
147 - Ouvidoria Atendimento ao Cidadão

*Será entregue apenas um kit por responsável familiar com inscrição válida no Cadastro Único do Governo Federal. Para confirmar se é elegível ao kit, o beneficiário deve ligar grátis para 147 ou acessar sejadigital.com.br/kit. Data do desligamento conforme regulamentação em vigor.
NÃO JOGUE ESTE IMPRESSO NA VIA PÚBLICA.

Não fique no escuro! Saiba como proceder em caso de lâmpadas queimadas no perímetro urbano e rural do município. ATENÇÃO! Problemas relacionados à iluminação pública no perímetro urbano e rural de Serra Negra poderão ser comunicados a empresa prestadora de serviço Renascer Construções Elétricas Eireli Ltda pelo telefone: 0800-7780109 (ligação gratuita), de segunda à quinta-feira das 8h às 12h e as sextas-feiras é das 13h às 17h ou por e-mail logitapira@rce-engenharia.com



Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 028/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU E TAXAS DO ANO DE 2018. NOS TERMOS DO ARTIGO 43 INCISO VI DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES, BEM COMO PARECER JURÍDICO ANEXO AOS AUTOS HOMOLOGO A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE E ADJUDICO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA : GS PRINT DIGITAL LTDA EPP. VALOR TOTAL DE R\$ 14.400,00. SERRA NEGRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2.017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 84/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 07/11/2017 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante PATRICIA CAMARIN ME. ITENS: 04, 05 e 06. VALOR TOTAL: R\$ 2.335,00. Serra Negra, 10 de Novembro de 2017. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142

PROCESSO ADM. 87 / 2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Aos 06 dias do mês de Janeiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 030/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ nº: 01.466.091/0007-03

Endereço: ROD PRESIDENTE DUTRA, KM 143 – S/N – SALA 03 – JARDIM DIAMANTE – SÃO JOSE DOS CAMPOS – SP – CEP: 12.223-900

Telefone: 12-3929-3060

Representada por: CLAUDINEI FERRARI – CPF: 018.566.479-27

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	120.000 litros	Gasolina comum	Ciapetro	3,140	376.800,00
TOTAL					376.800,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 030/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 376.800,00 (Trezentos e setenta e seis mil, oitocentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 06 de Janeiro de 2017. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GESTOR DA ATA



P/ DETENTORA(S) CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA CLAUDINEI FERRARI

EXTRADO DE REALINHAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2016

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

VALOR – FICA REAJUSTADO O VALOR DO LITRO DO ITEM 03 GASOLINA PARA R\$ 3,5509 A PARTIR DE 10/10/2017

DATA – 19/10/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141

PROCESSO ADM. 87 / 2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Aos 06 dias do mês de Janeiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 030/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A

CNPJ nº: 33.337.122/0053-58

Endereço: AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1879 – CASCATA – PAULÍNIA – SP – CEP: 13.140-000

Telefone: 11-3429-4478

Representada por: LUCAS CARDOSO COSTA – CPF: 649.424.226-04

LAERCIO GARBO – CPF: 094.817.208-88

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	300.000 litros	Óleo diesel comum	Ipiranga	2,535	760.500,00
		02 100.000 litros Óleo diesel "S10" Ipiranga 2,635			263.500,00
TOTAL					1.024.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços

(ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 030/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.024.000,00 (Um milhão e vinte e quatro mil reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 06 de Janeiro de 2017.

DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL

P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GESTOR DA ATA

P/ DETENTORA(S) IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A

LUCAS CARDOSO COSTA E LAERCIO GARBO

EXTRADO DE REALINHAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2016

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

VALOR – FICA REAJUSTADO O VALOR DO LITRO DO ITEM 01 OLEO DIESEL COMUM PARA R\$ 2,882 E REAJUSTADO O VALOR DO LITRO DO ITEM 02 OLEO DIESEL S-10 PARA R\$ 2,9397

A PARTIR DE 03/10/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143

PROCESSO ADM. 87 / 2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Aos 06 dias do mês de Janeiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 030/2016, e de outro lado,

a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: TRANSO COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ nº: 01.136.600/0001-44

Endereço: AV ESTOCOLMO, 1438 – SALA 01 – CASCATA – PAULÍNIA – SP – CEP: 13.140-000

Telefone: 16-3286-3919

Representada por: JOSE JOAQUIM MORETE – CPF: 273.876.968-37

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	50.000 litros	Etanol	Transo	2,47	123.500,00
TOTAL					123.500,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 030/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 123.500,00 (Cento e vinte e três mil, quinhentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que

seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 06 de Janeiro de 2017.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GESTOR DA ATA P/ DETENTORA(S) TRANSO COMBUSTIVEIS LTDA JOSE JOAQUIM MORETE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 230

PROCESSO 136/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Aos 31 dias do mês de OUTUBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 082/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DROGARIA ANTUNES LTDA EPP

CNPJ nº: 01.889.431/0001-13

Endereço: RUA BRUNANGELA, 19, CENTRO, SERRA NEGRA – SP, 13.930-000

Telefone: (19) 3892-2169

Representada por RAUL POSTALI ANTUNES, 28.305.973-4

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	360	COM	ACIDO ACETILSALICILICO 300MG	BAYER	1,494	537,84
			02 360 COM CLOBAZAM 10MG SNOFI		0,693	249,48
03	360	COM	CLONIDINA 0,2MG	BOEHRINGER	0,332	119,52
05	360	COM	CORTALIDONA 25MG	SEM	0,25	90,00
06	12	FR	CUMARINA 5MG + HEPARINA SODICA 50UI	TAKEDA	41,50	498,00
07	360	COM	D PREV 2.000UI	MYRALIS	1,49	536,40
08	180	COM	DECADRON 4MG	ACHE	1,524	274,32
09	12	CX	EMLA CREME 5G	ASTRA ZENECA	79,69	956,28



10	1.080	COM	EMPAGLIFLOZINA (JARDIANCE) 25MG	BOEHRINGER	6,673	7.206,84
12	1.440	COM	GABAPENTINA 300MG	GERMED	1,40	2.016,00
13	360	COM	GLICINATO DE MAGNESIO + CLORIDRATO DE PIRIDOXIN	MARJAN	2,395	862,20
16	720	CPS	ISOSSORBIDA 50MG	BALDACCI	1,895	1.364,40
17	60	FR	LABEL 15MG/ML	ACHE	37,67	2.260,20
18	360	COM	LERCANIDIPINO 10MG	EMS	1,875	675,00
19	1.080	COM	LEVETIRACETAM (KEPPRA) 750MG	UCB	7,70	8.316,00
20	360	COM	LINAGLIPTINA 5MG	BOEHRINGER	6,63	2.386,80
21	720	CPS	LUFTALGEL 125MG	TAKEDA	2,05	1.476,00
22	1.080	COM	METICORTEN 20MG	SUPERA	2,068	2.233,44
25	360	COM	METILFENIDATO 18MG	JANSSEN	10,89	3.920,40
27	12	FR	MOMETASONA 0,05% SPRAY NASAL 60 DOSES	SCHERING	50,17	602,04
28	720	SAC	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG	ACHE	1,811	1.303,92
29	24	CX	NEO CEBETIL COMPLEXO	UNIAO QUIMICA	14,76	354,24
30	1.800	COM	OXIBUTININA 5MG	APSEN	0,94	1.692,0
31	360	COM	OXICODONA 10MG	MUNDIPHARMA	8,61	3.099,60
32	360	COM	PENTOXIFILINA 400MG		1,095	394,20
34	1.080	COM	RUSOVAS 10MG	EMS	1,63	1.760,40
35	720	COM	SAXAGLIPTINA + METFORMINA 5 + 1.000MG	ASTRA ZENECA	5,39	3.880,80
36	672	COM	SITAGLIPTINA 100MG	MSD	7,42	4.986,24
37	672	COM	SITAGLIPTINA + METFORMINA 50 + 1000MG	MSD	3,71	2.493,12
38	672	COM	SITAGLIPTINA + METFORMINA 50 + 850MG	MSD	3,71	2.493,12
39	360	COM	SOLIFENACINA 10MG	ASTELLAS	5,85	2.106,00
40	360	COM	SOLIFENACINA 5MG	ASTELLAS	4,784	1.722,24
41	720	COM	STANGLIT 30MG	LIBBS	2,956	2.128,32
42	720	CPS	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITIL	ACHE	2,56	1.843,20
43	360	COM	TELMO SARTANA 40MG	EMS	2,142	771,12
44	720	COM	TIZANIDINA 2MG	SANDOZ	1,439	1.036,08
47	360	COM	VARFARINA SÓDICA 7,5MG	FQM	1,075	387,00
52	360	COM	VITERGAN ZINCO	MARJAN	2,20	792,00
53	80	COM	SLOW K 600MG	GSK	0,601	48,08
54	180	FR	PEDIALYTE ZINCO 60 SABOR UVA 500ML	ABBOTT	19,00	3.420,00
55	120	COM	ALIVIUM 600MG	HYPHER	2,782	333,84
56	720	COM	BUPROPINA 150MG	EUROFARMA	2,13	1.533,60
58	360	COM	ESCITALOPRAM 20MG	EMS	3,776	1.359,36
60	672	COM	SITAGLIPTINA + METFORMINA 50 +500MG	NOVARTIS	3,71	2.493,12
61	720	COM	TROMETAMOL CETOROLACO 10MG	DIFFUCAP	2,695	1.940,40
63	12	LT	NOVAMIL RICE 400G	BIOLAB	99,60	1.195,20
TOTAL						82.148,36

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste

ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 082/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 82.148,36.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 31 de OUTUBRO de 2017.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DROGARIA ANTUNES LTDA EPP RAUL POSTALI ANTUNES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 228

PROCESSO 136/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Aos 31 dias do mês de OUTUBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 082/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda,

Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

CNPJ n.º: 43.295.831/0001-40

Endereço: AVENIDA AGUA FRIA, 981, E N 985, AGUA FRIA, SÃO PAULO – SP, 02.333-001

Telefone: (11) 2997-9177

Representada por LAERCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR, 7.866.931-5

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
14	180	FR	INSULINA LISPRO + LISPRO PROTAMINA 50 + 50%	ELI LILLY	39,87	7.176,60
15	200	FR	INSULINA LISPRO 100UI/ ML SOL INJ 3ML REFIL	ELI LILLY	33,98	6.796,00
23	2.520	COM	METILFENIDATO	ANOVIS INDUSTRIAL	0,91	2.293,20
24	720	CPS	METILFENIDATO LA 10MG	PACKAGING/ NOVARTIS	2,36	1.699,20
45	1.080	COM	VALSARTANA + ANLODIPINO 160/5MG	NOVARTIS	2,72	2.937,60
46	360	COM	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 320+12,5MG	NOVARTIS	2,28	820,80
48	4.704	COM	VIDAGLIPTINA + METFORMINA 50 + 1.000MG	NOVARTIS	2,24	10.536,96
49	1.344	COM	VIDAGLIPTINA + METFORMINA 50 + 500MG	NOVARTIS	2,25	3.024,00
50	5.376	COM	VIDAGLIPTINA + METFORMINA 50 + 850MG	NOVARTIS	2,26	12.149,76
51	2.688	COM	VIDAGLIPTINA 50MG	NOVARTIS	2,25	6.048,00
TOTAL						53.482,12

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 082/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 53.482,12.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 31 de OUTUBRO de 2017.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) INTERLAB FARMACEUTICA LTDA LAERCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 229

PROCESSO 136/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Aos 31 dias do mês de OUTUBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 082/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PATRICIA CAMARIN ME

CNPJ n.º: 06.282.624/0001-25

Endereço: AVENIDA BRASIL, 349, CENTRO, CEDRAL – SP, 15.895-000



Telefone: (17) 3266-2524

Representada por: IRENE DELLAMJORA, 32.414.336-9

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
11	360	COM	ESPIRONOCLACTONA + HIDROCLOROTIZIADA 50+5	PFIZER	1,377	495,72
26	360	COM	MIRTAZAPINA 15MG	SANDOZ	3,41	1.227,60
33	1.080	COM	RISPERIDONA 0,25MG	JANSSEN	1,32	1.425,60
57	360	COM	TARTARATO DE TOLTERODINA 4MG LA	PFIZER	13,94	5.018,40
65	12	LT	NUTILIS 400G	NUTRITON	47,97	575,64
TOTAL						8.742,96

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 082/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 8.742,96.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 31 de OUTUBRO de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL

P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) PATRICIA CAMARIN ME IRENE DELLAMJORA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 225

PROCESSO 127/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM

Aos 27 dias do mês de OUTUBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 077/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ENGENHO DO SOM COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME

CNPJ nº: 07.240.295/0001-12

Endereço: RUA AMPARO, 91, LOJA 08, CENTRO, SERRA NEGRA – SP, 13.930-000

Telefone: (19) 3892-2007

Representada por: ALEXANDRE RIBEIRO EVANGELISTA, 17.828.503

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	150	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	350,00	52.500,00
02	75	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE	830,00	62.250,00
03	25	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE	830,00	20.750,00
TOTAL				135.500,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 077/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 135.500,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 27 de OUTUBRO de 2017.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ENGENHO DO SOM COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME ALEXANDRE RIBEIRO EVANGELISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 226
PROCESSO 127/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2017
REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM

Aos 27 dias do mês de OUTUBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 077/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

- 1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: JOSE GILBERTO MONEGO – ME
CNPJ nº: 08.985.24/0001-49
Endereço: RUA WALDEMAR DA COSTA GOMES, 155, JARDIM BLV DO LAGO, SERRA NEGRA – SP, 13.930-000
Telefone: (19) 99628-7523
Representada por JOSÉ GILBERTO MONEGO, 12.620.849

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	40	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	1.350,00	54.000,00
TOTAL				54.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 077/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 54.000,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 27 de OUTUBRO de 2017.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JOSE GILBERTO MONEGO – ME JOSÉ GILBERTO MONEGO



Beneficiários do BPC-Idoso/LOAS devem realizar inclusão no Cadastro Único até 31/12/2017

Os idosos que recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC, também conhecido como LOAS, devem estar incluídos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal para manutenção do seu benefício. O prazo para inscrição é até 31 de dezembro de 2017.

Para fazer o cadastramento, o Responsável Familiar deve ter mais de 16 anos e não precisa ser o beneficiário do BPC, basta que more na mesma casa do beneficiário e que divida as responsabilidades com despesas e renda.

Apesar das cartas enviadas ao longo do ano de 2017, da busca ativa das equipes de referência e da ampla divulgação, 85 beneficiários do município ainda devem realizar a inclusão!

Desta forma, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, através do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, convoca os seguintes beneficiários e/ou familiares para compareçam ao CRAS para realizar o agendamento do atendimento. O CRAS situa-se à Rua Santo Antônio, nº02, Bairro das Palmeiras. Horário de funcionamento, das 8h às 17h.

NOME DO TITULAR-DATA DE NASCIMENTO
 ADEMAR PEREIRA DE MORAES-22/12/1948
 ALBERTO CERDAN DUQUE-14/01/1948
 ALCIDES APARECIDO DE OLIVEIRA-24/01/1946
 ALCIDES DE ALMEIDA-02/05/1926
 ALFREDO JOVELINO DE CAMPOS-11/10/1933
 ANEZIA DA SILVA-22/02/1934
 ANNA MARIA FRANCISCA FIORI-04/10/1947
 ANTONIA FERREIRA DE MORAES-13/06/1938
 ANTONIA TORRALVO CARRASCO-11/07/1947
 ANTONIO VEIGA COPERTINO-30/08/1936
 ARISTIDES DE LIMA OLIVEIRA-27/05/1934
 ARNALDO RAMOS-05/01/1944
 ATAIDE ALVES DE SOUZA-08/02/1950
 AUREA ALVES MOREIRA-10/01/1950
 BENEDICTO ALVES LUIZ-27/08/1935
 BENEDICTO GONCALVES-02/05/1934
 BENEDITA APARECIDA DE GODOY-15/06/1943
 BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA TENGUAN-12/05/1950
 BENEDITA APARECIDA SIMONI-25/09/1949
 BENEDITA GOMES DA SILVA-09/03/1940
 BENEDITO BORGES DE ALMEIDA RODRIGUES-27/06/1944
 BENEDITO FRANCISCO DE PAULA-13/05/1950
 BENEDITO MOACIR DE ALMEIDA RAMALHO-22/05/1934
 BENEDITO ROBERTO DOS SANTOS PINHEIRO-05/12/1940
 BENEDITO RODRIGUES VIEIRA-14/07/1940
 CAROLINA LUZIA GOLIAS PIRES-28/10/1931
 CONCEICAO BATISTA DE SOUZA PIRES-18/01/1935
 DAILVA ANTUNES JORGE-12/11/1945
 DANIEL DE ANDRADE MUCHACHITO-11/12/1950
 ELOISA BORBA CARDOSO-28/08/1943
 ELZA MARIA PIRES-31/08/1949
 EURIDICE BENEDITA DE GODOY-20/10/1949
 FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA-09/08/1932

FRANCISCO FARIAS-15/03/1933
 FRANCISCO PINTO DA FONSECA-27/11/1936
 GEDALVA DE CARVALHO FRANCA-30/07/1946
 GERALDO DE LUANA FREIRE-16/06/1931
 IDALINA INVENCIONI NUNCIARONI-21/08/1934
 ISABEL FLORISE BATISTINI-09/05/1940
 ISIA PEREIRA-16/06/1934
 JANETTE NISTI DIAS DE ALMEIDA-01/04/1935
 JOAO EDUARDO PERRONI-03/12/1948
 JOSE APARECIDO DOS SANTOS-26/11/1950
 JOSE CARLOS VIALI-17/03/1949
 JOSE PEDRO-04/12/1947
 JOSE RAIMUNDO DA SILVA-14/10/1940
 JOSE ROBERTO CARDOSO DE GODOY-11/08/1951
 LAZARA BRINDO DE OLIVEIRA-29/01/1943
 LEONOR DE SOUZA SANTOS-15/09/1932
 LOICI MARIA DA ROCHA FULGENCIO-08/07/1943
 LUIZ FERNANDO GALLEGU GIMENES-04/08/1949
 LUIZ MATIAS PEREIRA-19/03/1947
 LUIZA APARECIDA SALZANO INVENCIONI-20/08/1945
 LUZIA TEREZA ALEXANDRE PINHEIRO-03/11/1947
 MANOEL DO NASCIMENTO-08/04/1926
 MARIA APPARECIDA ESPINHARDI NUNES-12/03/1938
 MARIA AUGUSTA ABRANTES TEIXEIRA-02/12/1932
 MARIA JOSE RODRIGUES CANTO-04/07/1935
 MARIA LUIZA PERRONI-03/01/1951
 MARIA MADALENA FROES MIAN-19/01/1948
 MARIA MAGDALENA BERALDO-02/02/1946
 MARIA MERCEDES GIANOTTI-11/07/1950
 MARIA NEIDE DOS SANTOS DORTA-07/11/1948
 MARIA PRETO DA SILVA-28/02/1947
 MARIO SANCHES-11/05/1947
 MIZUE YAMASHITA-13/08/1945
 NANCY NUCCI-04/08/1946
 NEIDE APARECIDA CARUSO DE SOUZA-26/07/1948
 NEUZA APARECIDA V CORREA-09/06/1942
 ODETE APARECIDA AIRES BICIGO-23/06/1949
 OLGA DA SILVA DE SOUZA-16/04/1943
 OLIVIA DE VASCONCELLOS BROLEZI-18/04/1943
 ORLANDO APARECIDO PINTO-07/10/1948
 OSVALDO MATEUS DE OLIVEIRA-27/09/1945
 PAULO RIZZIERI BATISTA ALVES-09/07/1940
 PROSPERO DOS SANTOS-04/07/1934
 REGINA HELENA CORREIA DA CUNHA-06/06/1948
 ROSA AMERICA DOS SANTOS DALONSO-01/11/1947
 SEBASTIANA CANDIDA RAMOS-10/01/1936
 SEBASTIANA DE LURDES DO PRADO COSTA-10/01/1942
 SERGIO DA FROTA CANTO-21/06/1930
 TEREZA MACIEL VIALI-10/08/1948
 THEREZA LUCILIA FAES STACHETE-13/07/1933
 VANDERLEI APARECIDO MARQUES-14/06/1949
 VICENTINA SOARES DE OLIVEIRA-03/04/1941

Em caso de dúvidas ou maiores informações: (19) 3892-4790 / (19) 3842-2437.

ATENÇÃO! O CRAS não realiza agendamentos por telefone!

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos trinta dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezessete, com início às 19h40min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, e secretariando os trabalhos o vereador Ricardo Favero Fioravanti – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 34ª Sessão Ordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlando, Leonel Franco Atanázio, Luiz Edward Cardoso Berton, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida; com a ausência do vereador Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (09 votos), as seguintes atas: I - ata da 33ª sessão ordinária, da 01ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 23 de outubro de 2017 e, II - ata da 17ª sessão extraordinária, da 01ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 23 de outubro de 2017. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 638/2017, em resposta ao requerimento de informações nº 692/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida. - Ofício nº 647/2017, em resposta ao requerimento de informações nº 691/2017, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida. - Ofício nº 640/2017, em resposta ao requerimento de informações nº 690/2017, de autoria do vereador

meida. - Ofício nº 659/2017, em resposta ao requerimento de informações nº 659/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 642/2017, em resposta ao requerimento de informações nº 650/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono. - Ofício nº 641/2017, em resposta ao requerimento de informações nº 649/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono. - Ofício nº 652/2017, em resposta ao requerimento de informações nº 695/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Ofício nº 01866/2017 do Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, em resposta aos pedidos/requerimentos formulados pelo vereador Leandro Gianotti Pinheiro, protocolizados nos dias 09 e 10 de outubro de 2017, protocolos nºs 002277, 002299, 002300 e 002301, cujo ofício está à disposição do vereador solicitante. - PAULO SÉRGIO OSTI - PR, Vereador com assento neste Poder Legislativo Municipal, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência para requerer a concessão de LICENÇA das funções atinentes ao meu mandato de Vereador, sem remuneração, para tratar de interesses particulares inadivéis, pelo prazo de 15 (quinze) dias, durante o período de 26 de outubro de 2017 a 09 de novembro de 2017. O presente requerimento tem fundamento no artigo 87, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra. E, uma vez que o presente requerimento se encontra devidamente fundamentado e de acordo com as normas legais aplicáveis a este pedido, requer ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, para que AUTORIZE este pedido de licença, nos precisos termos descritos no § 2º, do artigo 87, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, proporcionando o necessário conhecimento a todos os Vereadores deste Poder Legislativo Municipal, solicitando, desde já, o apoio e compreensão de todos. Nestes Termos, Pede Deferimento. CMSN, 24 de outubro de 2017. Vereador PAULO

SÉRGIO OSTI. Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, referente ao Pedido de licença do Vereador Paulo Sérgio Osti – PMDB, pelo período de 15 (quinze) dias – entre os dias 26/10/2017 a 09/11/2017. Tendo em vista que o pedido de licença apresentado pelo Vereador Paulo Sérgio Osti – PR, cumpre com todos os requisitos regimentais necessários, nos termos do § 2º, do artigo 87, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP, fica DEFERIDA a licença solicitada, sem remuneração, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir do dia 26 de outubro de 2017 até 09 de novembro de 2017, para que o Vereador Paulo Sérgio Osti possa tratar de assuntos de interesse particular. Durante o período da licença acima concedida permanecerá, de forma contínua e sem interrupção, desempenhando normalmente as funções de Vereador, em substituição do Vereador ora licenciado, o 1º suplente imediato da mesma Coligação, ou seja, o Vereador Edson Benedito de Oliveira Marquezini, que já tomou posse junto ao Poder Legislativo de Serra Negra/SP, no dia 16 de outubro de 2017. Serra Negra, 24 de outubro de 2017. Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP. - EDITAL DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP. A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, através de suas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo, faz saber que, em conformidade com as disposições contidas nos artigos 77 a 82, especificamente no artigo 78, incisos V e VI e seu § 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, serão realizadas 03 (três) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS nos seguintes dias e horários: 1ª – 26/10/2017, quinta-feira, às 16h00min; 2ª – 31/10/2017, terça-feira, às 16h00min; 3ª – 07/11/2017, terça-feira, às 16h00min, no Plenário da Câmara Municipal de

Serra Negra, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será analisado, avaliado e discutido o projeto de lei nº 053, de 20 de setembro de 2017, que altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2.288/1997, que dispõe sobre as condições gerais para as edificações no Município de Serra Negra, e dá outras providências. Participe, sua presença é muito importante! Serra Negra, 18 de outubro de 2017. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP. COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CMSN/SP. COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA, DE MEIO AMBIENTE E DE CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO DA CMSN/SP. - Ofício nº 531/2017 da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, em resposta ao requerimento de informações nº 638/2017, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, encaminhando o informe nº 156/2017/SEI/ARI elaborado pela Assessoria de Relações Institucionais – ARI, com as informações pertinentes, referentes aos serviços de telefonia móvel (celular) e de internet prestados atualmente pela Empresa Telefônica/VIVO no Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. - Ofício nº 534/2017 da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, em resposta ao requerimento de informações nº 660/2017, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, encaminhando o informe nº 159/2017/SEI/ARI elaborado pela Assessoria de Relações Institucionais – ARI, com as informações pertinentes, referentes aos serviços de telefonia móvel (celular) e de internet prestados atualmente pela Empresa Telefônica/VIVO no Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP. - Correspondências recebidas no período de 24 de outubro a 30 de outubro. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Mensagem nº 046/017, encaminhando o projeto de lei nº 59/2017, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$



404.300,00 (quatrocentos e quatro mil e trezentos reais), para atender solicitação do Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra – SERPREV. - Mensagem n.º 047/017, encaminhando o projeto de lei n.º 60/2017, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será destinado para atender despesas com obras de extensão de rede de iluminação pública nas Estradas Municipais Carlos Cagnassi e Maria Catini Canhassi – Bairro dos Leais. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das **INDICACÕES**: Indicação n.º 1108/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente e com a autorização do Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., seja afixada uma placa, dentro dos padrões atualmente exigidos, na Rodovia SP-147, que liga os municípios de Lindóia - Serra Negra - Socorro, indicando a entrada/acesso ao “Bairro dos Rodrigues”, Serra Negra/SP, visando facilitar a sua localização, considerando também que tempos atrás havia uma placa no local que foi retirada. Indicação n.º 1109/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., no sentido de ser afixada uma placa, dentro dos padrões atualmente exigidos, na Rodovia SP-147, que liga os municípios de Lindóia - Serra Negra - Socorro, indicando a entrada/acesso ao “Bairro dos Rodrigues”, Serra Negra/SP, visando facilitar a sua localização, considerando também que tempos atrás havia uma placa no local que foi retirada. Indicação n.º 1110/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja dada atenção especial aos moradores do Bairro dos Rodrigues, Serra Negra/SP, no sentido de ser totalmente reformado o ponto de ônibus existente naquele bairro, colocando cobertura e assentos, vez que no referido ponto de ônibus está caindo, colocando em

risco a população. Indicação n.º 1111/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem colocadas as placas de denominação de todas as ruas existentes no Bairro dos Rodrigues, Serra Negra/SP, vez que está havendo muita dificuldade de serem localizados os endereços naquele bairro. Indicação n.º 1112/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser aumentada a altura da lombada existente na Avenida João Gerosa, em frente à Lanchonete do Bujão, vez que os motoristas estão passando pela lombada em alta velocidade, vez que sua altura está muito baixa, quase não sentindo qualquer efeito. Indicação n.º 1113/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente no sentido de se fazer a operação “tapa buracos” em todas as ruas e etapas do Loteamento Alto das Palmeiras. Indicação n.º 1114/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que interceda junto ao setor competente no sentido de se providenciar ronda noturna nas proximidades da Igreja Nossa Senhora do Rosário, principalmente nos horários das missas. Indicação n.º 1115/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente no sentido de providenciar reparos e limpeza no “escadão” que tem seu início na Rua dos Expedicionários e término na Av. José Oscar Bruschini da Silveira. Indicação n.º 1116/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de proceder dedetização em todos os bueiros da cidade, como também dedetização aérea, para combater o aumento das

moscas na estação do verão. Indicação n.º 1117/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de adotar o Programa Urbano de Combate Biológico às Moscas. Indicação n.º 1118/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente no sentido de se construir galeria de águas pluviais na Av. Principal do Loteamento São Roque, no Bairro Três Barras, a fim de eliminar a erosão ali existente, bem como cascalhar o referido local. Indicação n.º 1119/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de disponibilizar iluminação pública na Estrada Municipal Paulo Marchi, em seu trecho final, que dá acesso ao Alto da Serra. Indicação n.º 1120/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente no sentido de se providenciar limpeza no Ribeirão existente no Bairro Três Barras, evitando assim prováveis inundações. Indicação n.º 1121/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente no sentido de se providenciar cobertura para os pontos de ônibus do Loteamento Refúgio da Serra e do Jardim Parque das Palmeiras. Indicação n.º 1122/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente no sentido de se providenciar limpeza nas áreas verdes de todo o Loteamento Refúgio da Serra. Indicação n.º 1123/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente no sentido de se fazer a operação “tapa buracos” em todo o Loteamento

Refúgio da Serra. Indicação n.º 1124/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que para que estude as possibilidades de reabrir o “Recreio Caruso” como era antigamente com ringue de patinação, salão dançante, bar-restaurante, pedaliño, barco a remo, e tudo mais, pois é um importante ponto turístico que infelizmente está desativado. Indicação n.º 1125/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem devidamente lavados e limpos todos os bancos das Praças Públicas do nosso município. Indicação n.º 1126/2017, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer para que sejam atualizadas informações sobre nossa Estância nos diversos sites existentes na internet, fazendo assim uma melhor divulgação e propaganda de Serra Negra. Indicação n.º 1127/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado à Companhia Paulista de Força e Luz - C.P.F.L., para que adote todas as providências necessárias, com a maior urgência possível, com relação aos galhos das árvores existentes na “Pousada Recanto”, situada na Estrada Municipal Basílio Silotto, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP, vez que os galhos estão crescendo e levantando os fios de energia da C.P.F.L. que passam no local, gerando o risco de ocorrerem acidentes, descargas elétricas, além da iminente possibilidade de todo aquele populoso bairro ficar sem iluminação pública. Indicação n.º 1128/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades da Rua Capitão José Bruschini (Rua da Policlínica), Centro, Serra Negra/SP, passar a ser de mão única, vez que a referida rua é estreita e atualmente está havendo dificuldades de transitar no local. Indicação n.º



1129/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a maior urgência possível, seja feita a limpeza geral e o corte do mato no Ribeirão Serra Negra, no trecho próximo à Fonte Albino Brunhara até as Ruas Mariano Afonso Lopes e Leonel Antunes, Centro, Serra Negra/SP, vez que está se aproximando a época das chuvas, podendo com essas ações serem evitadas enchentes naquela área. Indicação n.º 1130/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem desentupidos e realizada limpeza em todos os bueiros da Avenida João Gerosa e ruas próximas. Indicação n.º 1131/2017, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada a completa detetização dos bueiros e de toda a extensão da Rua José Pupo Nogueira, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1132/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser tapado o buraco existente no início da Rua Luiz Vaz de Camões - Campo do Sete, Serra Negra/SP, que há tempos se formou no local e agora, com as últimas chuvas, o buraco vem aumentando, necessitando urgentemente ser tapado para se evitar danos maiores ao asfalto. Indicação n.º 1133/2017, de autoria dos vereadores Luiz Edward Cardoso Berton e Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada a operação tapa buracos ou recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Lauro Saragiotto - Bairro dos Francos, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1134/2017, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para

que determine ao setor competente, no sentido de ser feita operação tapa buracos ou recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Donato Albertini, Loteamento Vila das Flores, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1135/2017, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem recolhidos todos os entulhos, galhos de árvores e folhas secas que há tempos estão jogados pelas calçadas das Ruas Donato Albertini, Lúcia Petranchi, José Pupo Nogueira e Leopoldino Gonçalves de Souza, Loteamento Vila das Flores, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, bem como seja feita a varrição e limpeza geral dessas ruas. Indicação n.º 1136/2017, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas as obras necessárias para a construção correta das calçadas, em ambos os lados da Rua José Pupo Nogueira, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, vez que está impossível a passagem dos pedestres por aquelas calçadas. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. **PEQUENO EXPEDIENTE:** usou da palavra o vereador Leonel Franco Atanázio. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento n.º 739/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, cópia da respectiva nota fiscal de compra do ônibus pertencente à Prefeitura Municipal de Serra Negra, placas DJE-3882, atualmente utilizado na realização de transporte de pacientes da área da saúde, bem como da cópia do documento

do referido veículo (ônibus). REQUEIRO também, seja informada a quantidade total de quilômetros que este veículo (ônibus - placas DJE-3882) rodou, desde a sua aquisição pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, e em quanto tempo de uso. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 740/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, as informações abaixo solicitadas, referentes à colocação/instalação de 1 (uma) "Lombofaixa" na Rua Coronel Pedro Penteado, Centro, Serra Negra/SP, nas proximidades do número 420 - em frente à Loja Ritz, considerando que os comerciantes da Rua Coronel Pedro Penteado se reuniram e entenderam ser conveniente e necessária a instalação de Lombofaixa naquele local. 1) Está na programação dos serviços da Prefeitura Municipal de Serra Negra a colocação de 1 (uma) lombofaixa na Rua Coronel Pedro Penteado, Centro, Serra Negra/SP, nas proximidades do número 420? Em caso positivo, em que data será realizada? 2) Não estando a construção de 1 (uma) "Lombofaixa" na Rua Coronel Pedro Penteado, Centro, Serra Negra/SP, nas proximidades do número 420, prevista na programação dos serviços municipais, mesmo assim a Prefeitura Municipal de Serra Negra poderá atender ao pedido dos inúmeros comerciantes daquela rua e construir a lombofaixa no local especificado? Por quê? 3) Na eventual e improvável possibilidade da Prefeitura Municipal de Serra Negra não fazer esta lombofaixa, na Rua Coronel Pedro Penteado, altura do número 420, poderá ser concedido algum tipo de autorização para que os comerciantes do local a construam com recursos financeiros próprios? Quais os procedimentos administrativos devem ser observados para se obter a autorização da Prefeitura Municipal de Serra Negra para a construção desta lombofaixa pelos comerciantes daquela rua? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Re-

querimento n.º 746/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, as informações abaixo solicitadas, todas referentes ao recapeamento de toda a extensão da Rua Brás Eduardo de Castro Blotta, situada no Loteamento Jardim das Primaveras, Serra Negra/SP. Considerando a informação apresentada por munícipes de que há alguns meses atrás a Prefeitura Municipal de Serra Negra divulgou a informação de que havia sido liberada a verba financeira para o recapeamento da Rua Brás Eduardo de Castro Blotta; Considerando que o asfalto da Rua Brás Eduardo de Castro Blotta está em péssimo estado e em situação crítica de conservação, gerando grande descontentamento da população residente naquela via pública e que transitam pelo local. Ante estes considerando requeiro: 1) Em que data serão realizadas as necessárias obras de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Brás Eduardo de Castro Blotta, situada no Loteamento Jardim das Primaveras, Serra Negra/SP? 2) Em que data foram liberadas as verbas financeiras para a execução desta importante obra? 3) Estas verbas financeiras foram encaminhadas por quem/órgão? 4) Por qual (is) motivo (s) está havendo a demora para a realização das obras de recapeamento asfáltico na Rua Brás Eduardo de Castro Blotta, vez que a população há tempos vem aguardando esta melhoria, considerando o péssimo estado de conservação daquele asfalto? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento n.º 747/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, considerando que há informações de que a "Festa do Peão de Boiadeiro de Serra Negra/SP" será realizada, neste ano de 2017, no início do mês de dezembro, conforme publicação anexa, requeiro sejam encaminhadas à esta Casa de Leis



as informações: 1) É verídica a informação de que será realizada, neste ano de 2017, a tradicional “Festa do Peão de Boiadeiro de Serra Negra/SP”? Em que data? 2) Considerando que o procedimento licitatório - Pregão Presencial nº 65/2017, para a realização da Festa do Peão de Serra Negra/2017 restou deserto, foram realizados novos procedimentos licitatórios pela Prefeitura Municipal de Serra Negra para tal finalidade? Em caso positivo, encaminhar cópia integral de todos os processos/procedimentos. 3) Qual foi o resultado do procedimento licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Serra Negra no dia 21 de setembro de 2017, para a realização da Festa do Peão/Rodeio de Serra Negra-2017? 4) Considerando todos os procedimentos licitatórios, contratuais e administrativos realizados neste ano de 2017 pela Prefeitura Municipal de Serra Negra para a realização da Festa do Peão/Rodeio de Serra Negra-2017, foram em nestes procedimentos observados rigorosamente todos os prazos legais e quais as respectivas fundamentações legais e jurídicas para justificar a forma como foram realizados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra? Encaminhar cópia de todos os documentos. 5) Em sendo verídica a informação de que será realizada a Festa do Peão em Serra Negra, neste ano de 2017, informar quem ou qual empresa (apresentar o número do CNPJ), realizará esta festa popular? 6) A Prefeitura Municipal de Serra Negra colaborará financeiramente com a realização da Festa de Rodeio-2017? Em caso positivo com qual valor e de onde virá ou sairá este dinheiro? 7) Outras informações relacionadas com o assunto, visando esclarecer totalmente sobre a realização da “Festa do Peão de Boiadeiro de Serra Negra/2017”. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 748/2017, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se há possibilidade da Prefeitura Municipal de Serra Negra auxiliar a Socie-

dade São Vicente de Paulo, situada na Avenida Juca Preto, em frente ao cemitério, disponibilizando gratuitamente, um veículo automotor do tipo caminhonete (ex. saveiro, caminhãozinho, etc.), para serem retirados os móveis que são doados pelas pessoas, bem como serem levados os móveis doados às famílias carentes, vez que atualmente está havendo grande dificuldade neste transporte, por serem os móveis doados de grande porte e pesados (ex. geladeiras, guarda-roupas, estantes, mesas, camas, sofás, etc.), e tanto as pessoas que doam como as famílias que recebem os bens não possuem meios nem condições para realizarem este transporte. Em sendo possível a Prefeitura Municipal de Serra Negra realizar este importante auxílio à Sociedade São Vicente de Paulo e às famílias carentes do nosso município, informar à partir de que data esta importante ajuda poderá ser iniciada, informando também de que forma poderá ser feita esta parceria. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 754/2017, de autoria do vereador Luiz Edward Cardoso Berton, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se há previsão (data) para ser completada a rede de iluminação pública que foi instalada na Rodovia SP-360, no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, vez que os trechos próximos a “Adega Silotto” e a propriedade da “Família Filippi” ficaram faltando, ou seja, foi pulada/descontinuada a iluminação pública, informando se o caso, a data prevista para a conclusão desta importante melhoria. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 741/2017, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o casal WALDIR BEIRA JÚNIOR e PRISCILA MACHADO, pela bonita e louvável iniciativa em idealizar e disponibilizar os meios necessários para a realização e acompanhamento de

pacientes no modelo “HOSPICE” (tipo de um cuidado e uma filantropia de cuidados em que se concentra um tratamento paliativo de sintomas de um paciente em estado terminal), que pode ser utilizado por quem se encontre nesta situação, pensando nos pais cujos filhos estão morrendo sozinhos na UTI, sem a companhia dos pais, irmãos, justamente no momento em que um mais precisa do outro. E foi com essa filosofia e pensando na importância desse cuidado, do amor e carinho no fim da vida, que o casal ora homenageado decidiu apoiar financeiramente a construção do “HOSPICE”, utilizando-se os recursos financeiros de seu filho já falecido, contribuindo de forma grandiosa e humanitária com as pessoas que passam por tal situação, oferecendo um importante alento. Parabéns pela brilhante iniciativa altruísta que há anos vem sendo realizada em prol da população! Que Deus os abençoe! Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 742/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o experiente e dedicado médico DOUTOR JOSÉ ANTONIO MARINHO, especialista em Ortopedia e Traumatologia, que recentemente começou a realizar seus atendimentos no Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP, e desde já vem realizando um excelente e primoroso trabalho, beneficiando toda a população que pelo doutor José Antonio Marinho é atendida. Apresento as boas vindas e desejo muito sucesso em sua carreira profissional ao doutor José Antonio Marinho. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 743/2017, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com todos os ENGENHEIROS CIVIS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pelo “Dia da Construção Civil”, comemorado em 25 de outubro de 2017, parabenizando estes dedicados e ex-

perientes profissionais, que prestam relevantes serviços à população serranegrense, colaborando com o desenvolvimento do município de Serra Negra/SP. Parabéns por todo o trabalho realizado! Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos Engenheiros Civis do município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 744/2017, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com todos os FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pelo transcurso do “Dia do Servidor Público”, ocorrido em 28 de outubro de 2016, parabenizando pelos relevantes serviços prestados ao nosso município. Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência aos servidores da Câmara Municipal de Serra Negra, aos servidores da Prefeitura Municipal de Serra Negra e aos servidores do Poder Judiciário da Comarca de Serra Negra, extensivo a todos os servidores públicos municipais. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 745/2017, de autoria dos vereadores Wagner da Silva Del Buono e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com todos os dedicados FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, pelo empenho e esforço na prestação dos relevantes serviços realizados logo após a enchente ocorrida no município de Serra Negra/SP no dia 27 de outubro de 2017, realizando a limpeza de toda a cidade, auxiliando os atingidos pela enchente, muito colaborando com a nossa cidade, minimizando os prejuízos causadas pelas fortes chuvas, ressaltando que os trabalhos continuaram sendo realizados até no dia seguinte, sábado 28/10 e feriado do Dia do Funcionalismo Público. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa, requeremos mais seja dada ciência à servidora Gabriela Ciambelli Siqueira Fornari Roque, que comandou toda a ação, ao Antonio Carlos Bragança, Daniel Rodrigues Fróes, Daniel Cuba, José Ap. Bueno, Luiz Guilherme de Oli-

